



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	7
Secretaria Municipal da Fazenda	41
Secretaria Municipal de Administração	49
Secretaria Municipal de Educação	64
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	88
Câmara Municipal de Florianópolis	100





Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Controladoria Geral do Município





EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR Nº 01-9808/CGM/2026

A **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ID ePAD nº 9808, instaurado para apurar possíveis condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal nº 25.876/2023, nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 1233/FMAS/2022 e demais normas aplicáveis, **DECIDE:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	DECISÃO	SANÇÃO
NUP: 99946001005202422 ID ePAD: 9808	VFG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 27.743.875/0001-30	ACATAR AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE.	MULTA no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula 7.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 1233/FMAS/2022.

Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de RECURSO nos termos da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal nº 25.876/2023, devendo ser protocolado preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail coord-integridade.cgm@pmf.sc.gov.br, ou entregue na Coordenadoria de Promoção de Integridade Privada da Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 8º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 17h.

Caso não seja apresentado recurso no prazo estabelecido, os autos seguirão para a execução das sanções administrativas aplicadas.

Florianópolis, 02 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 04/03/2026 11:55:22
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



DECISÃO ADMINISTRATIVA - REPUBLICAÇÃO

Processo ePAD: NUP 99946001005202422 – ID ePAD 9808

Empresa: VFG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 27.743.875/0001-30

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

I – RELATÓRIO

O presente processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 01- 9808/CGM/2025, datada de 09 de junho de 2025, com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual atribuído à empresa **VFG DISTRIBUIDORA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.7463.875/0001-30, no âmbito da **Ata de Registro de Preço (ARP) nº 1233/FMAS/2022**.

Após análise minuciosa dos autos, restou constatada a ocorrência de inexecução parcial do contrato, resultante do descumprimento de cláusulas contratuais por parte da referida empresa.

Verificou-se, dentre os elementos apuratórios, **a não entrega por parte da empresa indiciada de 3 unidades de sofá de 2 lugares, marca reliance, item 9 da ARP supracitada, considerando o Aviso de Fornecimento nº 95 e empenho nº 582/2023, solicitado mediante e-mail encaminhado à empresa indiciada na data de 19/04/2023.**

A suposta irregularidade foi descrita na Manifestação da Comissão Processante de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, instaurada mediante Portaria nº 01-9808/CGM/2025, tendo aduzido os seguintes aspectos:

- Incorreu em inadimplência para com suas obrigações contratuais junto ao Município. A infração específica consiste na **não entrega tempestiva do Item 09** (03 unidades de sofá de 02 lugares - marca Reliance), solicitados na Autorização de Fornecimento nº 95/2023, referente à Ata de Registro de Preço nº 1233/FMAS/2022, caracterizando o descumprimento contratual referente às cláusulas 2.1., 2.4.2., 2.6.1., da referida ARP.

Por fim, foi exarado o **Parecer Jurídico ASSJUR/SEMAS nº: I. 00256528/2025**, o qual restou concluído com o entendimento de que foram, no decorrer do Processo em tela, respeitados os princípios da legalidade, ampla defesa e do contraditório, bem como os trâmites processuais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considero que os elementos constantes nos autos são suficientes à formação do convencimento desta autoridade julgadora. As provas documentais, os relatórios apresentados pela Comissão Processante e o Parecer Jurídico demonstram de forma clara a omissão da empresa em cumprir suas obrigações contratuais, notadamente quanto à não entrega dos produtos solicitados.

O entendimento da Comissão foi no sentido de que a conduta da empresa configura inexecução parcial do contrato, ensejando, nos termos da legislação vigente, a aplicação de sanções administrativas proporcionais.

É o que dispõe também o Superior Tribunal de Justiça acerca da inexecução do contrato:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INEXECUÇÃO DE CONTRATO. REPROVAÇÃO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO (EAR). APLICAÇÃO DE SANÇÃO. SENTENÇA DENEGATÓRIA. INSURGÊNCIA DA IMPETRANTE.

1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções apropriadas, nos termos do disposto no art. 87 da Lei n. 8.666/93.
2. No caso, ao contrário do alegado, os princípios do contraditório e da ampla defesa foram devidamente respeitados, com possibilidade de insurgência a respeito das reprovações dos estudos apresentados, por deficiência técnica, evidenciando o descumprimento contratual.
3. Insurgência não acolhida. Sentença mantida.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação n. 5000189-54.2019.8.24.0139, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Vera Lúcia Ferreira Copetti, Quarta Câmara de Direito Público, j. 08-09-2022).

Neste sentido, reitera-se que não há como desconsiderar todas as tratativas por meio de e-mails (19/04/2023, 27/4/2023, 03/05/2023, 17/05/2023, 15/06/2023, 05/07/2023, 15/08/2023, 16/09/2023, 06/09/2023, e 2/11/2023) e Notificação n.º 007/2023, expedida referente à Ata nº 1233/FMAS/2022 datada de 08 de dezembro de 2023, os quais foram entregues a Empresa durante a vigência do contrato, havendo clara negligência por parte da indiciada.

Destaca-se que foi apresentada defesa tempestivamente a qual foi devidamente analisada pela comissão Processante.

Como visto, houve omissão da empresa indiciada tendo em vista que não executou de forma adequada o contrato. Sendo assim as sanções indicadas pela Comissão possuem embasamento legal e se coadunam com os princípios administrativos.

III – DECISÃO

Ante o exposto, analisei com percuciência e acuidade os autos presentes e com fulcro no Art. 16, inciso III, do Decreto 25.876/2023, **ACATO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO**, processo administrativo instaurado através da Portaria nº. nº 01-9808/CGM/2025, determinando a aplicação das seguintes sanções:

1) Sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e CLÁUSULA 7.1.2. da Ata de Registro de Preço nº 1233/FMAS/2022;

2) Sanção de MULTA, conforme previsto no inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e CLÁUSULA 7.1.2. da Ata de Registro de Preço nº 1233/FMAS/2022 no valor de **R\$ 288,00**.

Sendo assim levando em consideração o princípio da proporcionalidade, juntamente com a função punitiva e compensatória, com objetivo de compensar o prejuízo causado e de desestimular o descumprimento das obrigações contratuais, aplicamos as penalidades acima descritas, em razão da inexecução parcial do contrato conforme amplamente demonstrada nos

documentos arrolados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES - sistema ePAD ID nº 9808 - PORTARIA nº 01-9808/CGM/2025.**

DETERMINO


Nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 25.876/2023, fica concedido **o prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da ciência desta Decisão Administrativa, para que a empresa **VFG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.743.875/0001-30, apresente **RECURSO**, o qual será apreciado por esta Administração, na forma da legislação aplicável.

O Recurso deverá ser direcionado à Controladoria-Geral do Município, podendo ser encaminhado por correio eletrônico, para o endereço institucional coord-integridade.cgm@pmf.sc.gov.br, também poderá ser entregue fisicamente, ou via postal, na sede da Controladoria Geral do Município, situada na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, 8º andar, CEP 88010-102, Florianópolis/SC. Ressalta-se que a inobservância do prazo estabelecido acarretará a intempestividade da defesa.

Em caso de não apresentação de recurso no prazo determinado, segue os autos para a aplicação das sanções de advertência e multa com posterior publicação no Diário Oficial do Município (DOM) na intempestividade do Recurso.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 04/03/2026 11:58:09
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

A presente publicação substitui a anteriormente veiculada no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição nº 4120, de 18 de fevereiro de 2026, página 9, Publicação nº 8005908, passando a produzir efeitos a partir desta data, inclusive para fins de nova contagem do prazo para interposição de recurso administrativo.

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

coord-integridade.cgm@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.025, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.025, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS	86	2.670	3.3.90	39	5500	15.546,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	115	2.605	3.3.90	39	5500	200.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424	2.966	3.3.90	32	5500	65.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424	2.966	3.3.90	48	5500	241.250,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424	2.966	3.3.90	48	5500	250.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	360.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	319	4.176	4.4.90	39	6002	28.099,60
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	297	1.890	4.4.90	39	6002	99.140,16
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	154	2.512	3.3.60	45	5500	1.420.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	154	2.512	3.3.60	45	5500	1.150.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	91	6001	4.000.000,00
TOTAL						7.829.035,76

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS	84	2.670	3.2.90	21	5500	15.546,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	142	4.634	3.3.50	43	5500	200.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	306.250,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	420	2.122	3.3.90	48	5500	250.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	732	4.944	3.3.50	41	5500	300.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	733	4.944	3.3.60	45	5500	60.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	327	4.177	3.3.90	39	6002	127.239,76
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	629	4.711	3.3.90	39	5500	1.420.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	149	4.194	3.3.50	41	5500	450.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	149	4.194	3.3.50	43	5500	450.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	732	4.944	3.3.50	41	5500	250.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	443	2.174	3.3.50	43	6001	4.000.000,00
TOTAL						7.829.035,76



Assinaturas do documento

"DEC 29.025 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **ZQPTD9VZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 05/03/2026 às 18:20:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 05/03/2026 às 17:14:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 05/03/2026 às 17:12:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ZQPTD9VZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n.
11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei
de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15
de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.026, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1379	4.360	4.4.90	51	7420	1.067.893,09
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1380	4.360	4.4.90	51	7421	2.492.746,32
TOTAL						3.560.639,41

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7420	Ex. Anterior - Operação de Crédito Banco do Brasil	1.067.893,09
7421	Ex. Anterior - Operação de Crédito Banco do Brasil II	2.492.746,32




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.026, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7420 - Ex. Anterior - Operação de Crédito Banco do Brasil	
Fonte 2025: 6420 - Operação de Crédito Banco do Brasil	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	5.290.179,59
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.932.415,79
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.067.893,09
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	4.425.656,89
DECRETO N. 28.939	3.000.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	1.425.656,89

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.026, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7421 - Ex. Anterior - Operação de Crédito Banco do Brasil II	
Fonte 2025: 6421 - Operação de Crédito Banco do Brasil II	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	12.485.749,41
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.848.855,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	2.492.746,32
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	10.129.640,47
DECRETO N. 28.969	7.000.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	3.129.640,47

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25






Assinaturas do documento

"DEC 29.026 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **L5QW8H80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 05/03/2026 às 18:20:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)
-  **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 05/03/2026 às 17:14:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)
-  **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 05/03/2026 às 17:12:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **L5QW8H80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.027, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.027, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	555	4.360	4.4.90	92	5700	1.130.712,61
TOTAL						1.130.712,61

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5700	Transferências União - Convênios	1.130.712,61



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	3.902,57
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	-	3.902,57
MARÇO	-	990.400,00
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	990.400,00
TENDÊNCIA ANO	-	994.302,57
DOTAÇÃO ATUALIZADA	50,00	
Decreto nº	-	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026	994.252,57	



Assinaturas do documento

"DEC 29.027 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **T6NGVIJB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 05/03/2026 às 18:20:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 05/03/2026 às 17:14:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 05/03/2026 às 17:12:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **T6NGVIJB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.028, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.028, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1400	2.790	3.3.90	39	5700	990.400,00
TOTAL						990.400,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5700	Transferências União - Convênios	990.400,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	40.993,61	64.458,84
FEVEREIRO	46.231,54	38.824,00
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	87.225,15	103.282,84
MARÇO	40.754,82	2.121.112,61
ABRIL	47.424,50	565.946,00
MAIO	45.836,35	510.724,00
JUNHO	44.454,76	539.649,00
JULHO	44.948,38	538.615,00
AGOSTO	45.490,80	588.223,00
SETEMBRO	630.873,98	54.541,16
OUTUBRO	250.922,70	49.283,00
NOVEMBRO	55.052,38	491.050,00
DEZEMBRO	1.143.108,42	650,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	2.348.867,09	5.459.793,77
TENDÊNCIA ANO	2.436.092,24	5.563.076,61
DOTAÇÃO ATUALIZADA		3.441.964,00
Decreto nº 29.027		1.130.712,61
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		990.400,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.028 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **9RVEV9XG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 05/03/2026 às 18:20:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 05/03/2026 às 17:14:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 05/03/2026 às 17:12:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **9RVEV9XG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.029, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

cria nova classificação orçamentária - modalidade de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.029, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1397	4.500	3.3.90	39	7753	1.668.221,04
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1398	4.800	4.4.90	52	7710	16.258,65
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1399	4.800	3.3.90	39	7220	1.781.250,00
37003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITOS DO CONSUMIDOR	1401	6.681	3.3.90	40	7706	537.585,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1402	2.771	4.4.90	52	7706	21.870,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1403	2.771	4.4.90	51	7710	249.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1404	2.771	3.3.90	30	7710	56.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1403	2.771	4.4.90	52	7710	164.315,24
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1405	2.570	3.3.90	14	7661	7.500,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1406	7.129	4.4.90	51	7501	2.349.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1408	4.944	3.3.90	93	7701	2.032,05
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1408	4.944	3.3.90	93	7701	4.048,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1409	4.360	4.4.90	92	7700	643.848,92
TOTAL						7.500.928,90

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.668.221,04
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	485.573,89
7220	Ex. Anterior - Emendas de Bancada - Estado	1.781.250,00
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	559.455,00
7661	Ex. Anterior - Transferência - Estado - Assistência Social	7.500,00
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	2.349.000,00
7701	Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	6.080,05
7700	Ex. Anterior - Transferências União - Convênios	643.848,92




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.010.597,75
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.218.206,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	117.197,28
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.909.588,40
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	13.909.588,40

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.339.900,76
DECRETO N. 28.997	930.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	8.409.900,76

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7220 - Ex. Anterior - Emendas de Bancada - Estado	
Fonte 2025: 5220 - Emendas de Bancada - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.781.250,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	1.781.250,00
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	1.781.250,00

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	15.548.691,83
DECRETO N. 28.997	396.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	15.152.691,83

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VI DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 36.000 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte Superávit: 7661 - Ex. Anterior - Transferência - Estado - Assistência Social	
Fonte 2025: 5661 - Transferência - Estado - Assistência Social	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.040.473,40
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	638.659,68
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.350,00
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.403.163,72
DECRETO N. 28.924	80.000,00
DECRETO N. 28.944	1.024.336,97
SALDO DO SUPERAVIT	1.298.826,75

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO VII DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	36.974.973,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.666.941,15
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.308.031,99
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	13.308.031,99

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VIII DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7701 - Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	
Fonte 2025: 5701 - Transferências Convênios - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	82.823.561,53
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	60.120.754,16
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	9.312.491,24
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	32.015.298,61
DECRETO N. 28.886	7.042.249,95
DECRETO N. 28.918	9.533.000,00
DECRETO N. 28.965	1.403.103,18
DECRETO N. 28.966	6.031.828,25
SALDO DO SUPERAVIT	8.005.117,23

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IX DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7700 - Ex. Anterior - Transferências União - Convênios	
Fonte 2025: 5700 - Transferências União - Convênios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	8.790.842,12
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.873.475,80
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	6.917.366,32
DECRETO N. 28.997	30.353,04
SALDO DO SUPERAVIT	6.887.013,28

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.029 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **47MLL9G1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 05/03/2026 às 18:20:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 05/03/2026 às 17:14:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 05/03/2026 às 17:12:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **47MLL9G1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.030, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA "B", DO INCISO III, DO §2º DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.392, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025-2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do inciso III, do §2º do art. 1º, do Decreto n. 28.392, de 2025, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

§2º Representantes da Sociedade Civil:

(...)

III - Centro Cultural Anastácia (CCA):

a) (...)

b) Evelyn dos Santos de Borba da Costa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera membro CCA no CMDCA"



Código para verificação: **CURN7VXS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 05/03/2026 às 18:20:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 05/03/2026 às 17:14:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **CURN7VXS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.031, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JEFFERSON SPERLING VELOSO** do Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica (ASE-03) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05/03/2026.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Jefferson Veloso - SEMAS"



Código para verificação: **21VHUDS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 05/03/2026 às 18:20:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 05/03/2026 às 17:14:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **21VHUDS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Secretaria Municipal da Fazenda





**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **11/03/2026 às 10:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 0032646/2007. Reclamante: **ITAGUASUL TURISMO LTDA ME.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **CESAR EUGÊNIO ZUCCHINALI OAB/SC 10.756/ ANDRÉ HENRIQUE LEMOS OAB/SC 12.269.**

Nº: 0011551/2021. Reclamante: **MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873.**

Nº: 0002151/2016 (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO). Reclamante: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **THIAGO BUSS COELHO OAB/SC 38.098**

Nº: 00062/2021. Reclamante: **BISMARQUE JOÃO DE OLIVEIRA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI.** Procurador: - - .

Nº: 0021275/2012 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS (DOT DIGITAL GROUP LTDA).** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **RICARDO ANDERLE OAB/SC 15.055 - CARLOS CRIPPA JR. OAB/SC 31.457.**

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Nº: 00029993/2018. Reclamante: **HELICIO TONNERA JUNIOR.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador:

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 10 de março de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-03-11. Nº 02.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO
PLENO.docx"



Código para verificação: **PFBDNI76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 04/03/2026 às 10:09:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **PFBDNI76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **11/03/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 0000499/2025. Reclamante: **BERNARDO ROBASKEWICZ.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: - -.

Nº: 0000518/2025. Reclamante: **BERNARDO ROBASKEWICZ.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador:

Nº: 00165039/2025 Reclamante: **PST HOLDING LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **PETERSON SARTORI THIAGO CPF: ***.240.768-**.**

Nº: 00165058/2025 Reclamante: **PST HOLDING LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **PETERSON SARTORI THIAGO CPF: ***.240.768-**.**

Nº: 0020668/2025 Reclamante: **IRAJA PEREIRA ALMEIDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **PETERSON SARTORI THIAGO CPF: ***.240.768-**.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 10 de março de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-03-11. - N. 07.2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO"



Código para verificação: **6MDZBYP2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 04/03/2026 às 10:09:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **6MDZBYP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PAUTA DE JULGAMENTO Nº 08 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **11/03/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº. 0011111/2024. Reclamante: **MANOEL PEREIRA FILHO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **BRUNA AMORIM FRITZEN UBA.** Procurador:

Nº. 00091006/2024. Reclamante: **MELINA CECÍLIA DESIMONE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SIDINEIA MARIA DELAI ONZI.** Procurador:

Nº. 00011779/2025. Reclamante: **MKS ENGENHARIA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador:

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 10 de março de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-03-11. N. 08. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **R83GJFP9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 04/03/2026 às 10:09:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **R83GJFP9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00515/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/03/2026, da disposição do servidor **EDSON LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 185.523, ocupante do cargo de Guarda Municipal, no Gabinete do Prefeito, contida na Portaria nº 02849/2025, publicada no D.O.M. nº 4073, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00515.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE EDSON LUIZ PEREIRA NO GAPRE"



Código para verificação: **VVQ2NYGO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/03/2026 às 15:16:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050976/2026** e o código **VVQ2NYGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00507/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 058.000/SMLCP/2024 e, com base na Portaria nº 244/2026

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO o servidor **MATEUS GAIO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Prefeitura Municipal de Palhoça, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 04/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00507.2026 - RECEBIMENTO MATEUS GAIO TEIXEIRA DA PM PALHOÇA PARA SMCEL"



Código para verificação: **1QTVM96Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/03/2026 às 15:16:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003469/2026** e o código **1QTVM96Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00511/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dispensa de FG nº 00368/2026, publicada no D.O.M. nº 4114 de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00511.2026 - TORNA SEM EFEITOS A
PORT. Nº 00368.2026 DISPENSA FG CATIA TIANY C.
STANCK"



Código para verificação: **092X8MGA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/03/2026 às 10:40:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00032101/2026** e

o código **092X8MGA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00512/2026, DE 03 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00320/2025, a servidora CATIA TIANY DA CUNHA STANCK, matrícula nº 277.436, da função gratificada de Chefe de Departamento de Patrimônio (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Fundacao Municipal de Esportes.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00512.2026 - DISPENSA FG CATIA TIANY DA CUNHA STANCK"



Código para verificação: **1WRE82YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 04/03/2026 às 10:40:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00032101/2026** e o código **1WRE82YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00513/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00411/2026, publicada no D.O.M. nº 4121 de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00513.2026 - TORNA SEM EFEITOS PORT. Nº 00411.2026 DISPENSA E DESIGNA FG RENAN DE MEN"



Código para verificação: **VGNWC3BW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/03/2026 às 11:54:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00019420/2026** e

o código **VGNWC3BW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00514/2026, DE 04 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RENAN DE MENDONÇA BARROS, matrícula nº 507.962, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 025), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00514.2026 - DESIGNAÇÃO FG RENAN DE MENDONÇA BARROS"



Código para verificação: **F76AZ4P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 04/03/2026 às 11:54:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00019420/2026** e o código **F76AZ4P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00522/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 073/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **BRUNO BARTELLE BASSO**, matrícula 321.796, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com ônus para o destino, pelo período de 06/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00522.2026 - DISPOSIÇÃO BRUNO BARTELLE BASSO - PGM PARA TJSC"



Código para verificação: **M2S7OG8P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/03/2026 às 17:23:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00043327/2026** e o código **M2S7OG8P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2049 A 2062

PORTARIA ADS Nº 02049/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Silveira Wallauer dos Santos**, matrícula nº 881.064, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/03/2026 a 02/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 331.198, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02050/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Silveira Wallauer dos Santos**, matrícula nº 881.064, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/03/2026 a 02/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 331.198, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02051/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Eliza de Mira Vasconcelos**, matrícula nº 883.857, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 05/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela da Silva Varella Batista, matrícula nº 299.448, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02052/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Maria Wouk**, matrícula nº 883.113, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 09/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cleusa Aparecida Bernardes, matrícula nº



165.883, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02053/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Maria da Silva Santos**, matrícula nº 880.865, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/03/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francine Gomes da Silva da Costa, matrícula nº 868.809, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02054/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Maria da Silva Santos**, matrícula nº 880.865, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/03/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francine Gomes da Silva da Costa, matrícula nº 868.809, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02055/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Correa Lima**, matrícula nº 881.186, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 05/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Edineia Wagner, matrícula nº 291.048, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02056/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ediane de Oliveira Silva**, matrícula nº 881.910, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Katia Regina Costa, matrícula nº 595.993, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02057/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Lucia Bernardo**, matrícula nº 884.102, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 10/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02058/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roseane de Almeida de Jesus**, matrícula nº 880.761, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karine Quint Rachadel, matrícula nº 329.479, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02059/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia Jardim**, matrícula nº 883.549, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058), para no período de 06/03/2026 a 02/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Franciele Aparecida A da Silva, matrícula nº 377.686, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02060/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 883.920, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 06/03/2026 a 25/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Faria Rodrigues, matrícula nº 789.640, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02061/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Gilberto Schier**, matrícula nº 884.110, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 06/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Iracema Munarim, matrícula nº 358.592, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02062/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Aparecida Alves**, matrícula nº 881.590, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gabriela Olga Goncalves, matrícula nº 311.170, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1061 A 1064

PORTARIA ADV Nº 01061/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosa Oliveira dos Santos**, matrícula nº 883.849, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01062/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Gilberto Schier**, matrícula nº 884.110, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01063/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane da Silva Azambuja Nogueira**, matrícula nº 880.535, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01064/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natalia Nunes dos Santos**, matrícula nº 881.523, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 73 A 74

PORTARIA ALT Nº 00073/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01063/26 de 02/02/2026 de **Ruan Moraes da Silva**, matrícula nº 881.022 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 15/03/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00074/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01066/26 de 02/02/2026 de **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 15/03/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 665 A 726

PORTARIA CEF Nº 00665/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº DES 01231/26 de 12/02/2026, que designou Sonia Mafezoli Honorio, matrícula nº 331.155, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), para Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00666/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01075/26 de 02/02/2026, de **Roseane de Almeida de Jesus**, matrícula nº 880.761, lotada no(a) Neim Bem-te-vi (343243) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00667/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00592/26 de 02/02/2026, de **Jessica Silveira Wallauer dos Santos**, matrícula nº 881.064, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00668/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00593/26 de 02/02/2026, de **Jessica Silveira Wallauer dos Santos**, matrícula nº 881.064, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00669/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº CTD 00938/26 de 03/02/2026, de **Simone Silveira do Amarilho**, matrícula nº 881.347, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00670/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00594/26 de 02/02/2026, de **Angela Maria da Silva Santos**, matrícula nº 880.865, lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00671/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00595/26 de 02/02/2026, de **Angela Maria da Silva Santos**, matrícula nº 880.865, lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00672/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00989/26 de 26/02/2026, de **Sandra Lucia Bernardo**, matrícula nº 883.540, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00673/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01928/26 de 26/02/2026, de **Sandra Lucia Bernardo**, matrícula nº 883.540, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00674/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº CTD 00838/26 de 03/02/2026, de **Jennifer Liliam Fernandes**, matrícula nº 882.400, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00675/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2026, da Portaria nº ADS 01717/26 de 25/02/2026, de **Paulo Gilberto Schier**, matrícula nº 883.426, lotado no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de



março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00676/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2026, da Portaria nº ADS 01718/26 de 25/02/2026, de **Paulo Gilberto Schier**, matrícula nº 883.426, lotado no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00677/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2026, da Portaria nº CTD 01004/26 de 03/02/2026, de **Andreia Maria de Souza**, matrícula nº 882.939, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00678/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01599/26 de 09/02/2026, de **Silmar Pereira**, matrícula nº 883.011, lotado no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00679/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº CTD 01564/26 de 27/02/2026, de **Gabriela da Silva Gouveia**, matrícula nº 880.809, lotada no(a) Neim Hassis (343331) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00680/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº ADS 00998/26 de 02/02/2026, de **Cristiane Aparecida Alves**, matrícula nº 881.590, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00681/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº CTD 01308/26 de 11/02/2026, de **Cirlene dos Santos Honorato**, matrícula nº 883.018, lotada



no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00682/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº ADV 00966/26 de 26/02/2026, de **Luciane da Silva Azambuja Nogueira**, matrícula nº 880.535, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro I (075) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00683/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00591/26 de 02/03/2026, de **Ana Cristina Ferreira Soares**, matrícula nº 883.347, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00684/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01672/26 de 13/02/2026, de **Ana Cristina Ferreira Soares**, matrícula nº 883.347, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00685/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00574/26 de 02/03/2026, de **Angela Pereira**, matrícula nº 883.374, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00686/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01690/26 de 18/02/2026, de **Angela Pereira**, matrícula nº 883.374, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00687/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/02/2026, da Portaria nº CEF 00521/26 de 26/02/2026, de **Denize Eliete Machado**, matrícula nº 881.276, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00688/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 00478/26 de 03/02/2026, de **Denize Eliete Machado**, matrícula nº 881.276, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00689/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/02/2026, da Portaria nº CEF 00522/26 de 26/02/2026, de **Gabriela Agapito Goncalves**, matrícula nº 883.387, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00690/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01692/26 de 19/02/2026, de **Gabriela Agapito Goncalves**, matrícula nº 883.387, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00691/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/02/2026, da Portaria nº CEF 00515/26 de 26/02/2026, de **Ireni Rio**, matrícula nº 882.495, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00692/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/02/2026, da Portaria nº CEF 00516/26 de 26/02/2026, de **Ireni Rio**, matrícula nº 882.495, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00693/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00312/26 de 29/01/2026, de **Ireni Rio**, matrícula nº 882.495, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00694/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00313/26 de 29/01/2026, de **Ireni Rio**, matrícula nº 882.495, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00695/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/02/2026, da Portaria nº CEF 00505/26 de 25/02/2026, de **Ives Cristine Ramos Funck**, matrícula nº 883.329, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00696/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00868/26 de 13/02/2026, de **Ives Cristine Ramos Funck**, matrícula nº 883.329, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00697/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00573/26 de 02/03/2026, de **Jaciana Mendes da Silva**, matrícula nº 881.253, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00698/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 00576/26 de 03/02/2026, de **Jaciana Mendes da Silva**, matrícula nº 881.253, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00699/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/02/2026, da Portaria nº CEF 00535/26 de 27/02/2026, de **Jessica Suellem da Silva**, matrícula nº 880.309, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00700/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00291/26 de 30/01/2026, de **Jessica Suellem da Silva**, matrícula nº 880.309, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00701/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/02/2026, da Portaria nº CEF 00527/26 de 27/02/2026, de **Joana D Arc Cordeiro de Castro Mocelin**, matrícula nº 881.857, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00702/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/02/2026, da Portaria nº CEF 00526/26 de 27/02/2026, de **Joana D Arc Cordeiro de Castro Mocelin**, matrícula nº 881.857, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00703/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00385/26 de 29/01/2026, de **Joana D Arc Cordeiro de Castro Mocelin**, matrícula nº 881.857, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00704/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00386/26 de 29/01/2026, de **Joana D Arc Cordeiro de Castro Mocelin**, matrícula nº 881.857, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00705/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00583/26 de 02/03/2026, de **Juliana Alciria Melo**, matrícula nº 881.401, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00706/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00576/26 de 02/03/2026, de **Paula Michele de Moraes Scussel**, matrícula nº 881.935, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00707/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 00550/26 de 03/02/2026, de **Juliana Alciria Melo**, matrícula nº 881.401, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00708/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00401/26 de 30/01/2026, de **Paula Michele de Moraes Scussel**, matrícula nº 881.935, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00709/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/02/2026, da Portaria nº CEF 00520/26 de 26/02/2026, de **Lucilene Gomes de Sousa**, matrícula nº 882.518, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00710/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/02/2026, da Portaria nº CEF 00519/26 de 26/02/2026, de **Lucilene Gomes de Sousa**, matrícula nº 882.518, lotada no(a)



Neim Mateus de Barros (343223) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00711/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00518/26 de 26/02/2026, de **Priscila Regina da Silva Reis**, matrícula nº 882.144, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00712/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00517/26 de 26/02/2026, de **Priscila Regina da Silva Reis**, matrícula nº 882.144, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00713/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01645/26 de 12/02/2026, de **Priscila Regina da Silva Reis**, matrícula nº 882.144, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00714/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00694/26 de 30/01/2026, de **Priscila Regina da Silva Reis**, matrícula nº 882.144, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00715/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01382/26 de 03/02/2026, de **Lucilene Gomes de Sousa**, matrícula nº 882.518, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00716/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01383/26 de 03/02/2026, de **Lucilene Gomes de Sousa**, matrícula nº 882.518, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00717/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00551/26 de 02/03/2026, de **Maria Claudia Jeremias**, matrícula nº 881.949, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00718/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00463/26 de 30/01/2026, de **Maria Claudia Jeremias**, matrícula nº 881.949, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00719/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00559/26 de 02/03/2026, de **Maria Nilse Silva Toledo**, matrícula nº 882.981, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00720/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00560/26 de 02/03/2026, de **Maria Nilse Silva Toledo**, matrícula nº 882.981, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00721/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00433/26 de 30/01/2026, de **Maria Nilse Silva Toledo**, matrícula nº 882.981, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de



março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00722/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00516/26 de 30/01/2026, de **Maria Nilse Silva Toledo**, matrícula nº 882.981, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00723/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/02/2026, da Portaria nº CEF 00528/26 de 27/02/2026, de **Nerilaine Kariellem Ferreira Franca**, matrícula nº 881.901, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00724/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 01163/26 de 03/02/2026, de **Nerilaine Kariellem Ferreira Franca**, matrícula nº 881.901, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00725/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00590/26 de 02/03/2026, de **Romoaldo Severino Neto**, matrícula nº 882.441, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00726/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 01145/26 de 03/02/2026, de **Romoaldo Severino Neto**, matrícula nº 882.441, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1582 A 1586

PORTARIA CTD Nº 01582/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jennifer Liliam Fernandes**, matrícula nº 882.400, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01583/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Simone Silveira do Amarelho**, matrícula nº 881.347, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01584/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreia Maria de Souza**, matrícula nº 882.939, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanusa Alda de Sousa, matrícula nº 321.400, por estar exercendo direção (10). Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01585/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gabriela da Silva Gouveia**, matrícula nº 880.809, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gislaíne Breuer Pires, matrícula nº 661.198, por estar em designação (08). Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01586/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cirlene dos Santos Honorato**, matrícula nº 883.018,



Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sheilla Regina Vieira Rosa, matrícula nº 797.510, por estar em designação (08). Florianópolis, 05 de março de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1317 A 1328

PORTARIA DES Nº 01317/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiana Vieira da Costa**, matrícula nº 591.564, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga vespertino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01318/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Neusa Maria de Moraes**, matrícula nº 312.371, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01319/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Eder Sumariva Rodrigues**, matrícula nº 349.097, Professor VI (1307) Artes Cenicás (043), lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01320/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Debora Petroski da Silva**, matrícula nº 333.921, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Ingleses I (343220), para atuar no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01321/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sonia Mafezoli Honorio**, matrícula nº 331.155, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm



Almirante Carvalhal (344203), para atuar no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01322/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Julia Belinaso**, matrícula nº 268.976, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ativ de Ciências (078), lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01323/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Dallagnol Siqueira**, matrícula nº 166.855, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01324/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manuela Rolim de Moura**, matrícula nº 419.559, Professor VI (1307) Ciências (007), lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01325/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Virginia Fidelis**, matrícula nº 419.400, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES Nº 01326/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosangela Espindula da Cunha**, matrícula nº 267.112, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01327/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane de Castro Ramos Abud**, matrícula nº 199.656, Professor Auxiliar VI (1339) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01328/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela da Silva Varella Batista**, matrícula nº 299.448, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 134 E 135

PORTARIA Nº 134/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dinorá Meinicke**, matrícula nº 198.447, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário Adjunto, no dia 06 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 135/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carla Peres Souza**, matrícula nº 419.893, lotado na EBM INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2026, mediante compensação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 015/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, art. 35, do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como no disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda da Silva Coelho**, matrícula 30.877-3, como Fiscal Titular dos **Contratos nº 894/SMA/2023 e 17/SMA/2024**, oriundos respectivamente do **Pregão Eletrônico nº 222/SMLCP/SULIC/2023 e 500/SMA/SUPLC/2022**, ambos firmados com a empresa **Orbenk Administração e Serviços LTDA**;

Art. 2º. Designar o servidor **Toni Souza**, matrícula nº 17.751-2, para exercer o cargo de **Fiscal Setorial** junto à Secretaria Municipal de Administração, dos **Contratos nº 894/SMA/2023 e 17/SMA/2024**, oriundos respectivamente do **Pregão Eletrônico nº 222/SMLCP/SULIC/2023 e 500/SMA/SUPLC/2022**, ambos firmados com a empresa **Orbenk Administração e Serviços LTDA**;

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer Portarias com disposições em contrário à presente;

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município com efeitos a partir da sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 015-2026 - Designa Fiscal - Contratos 17_SMA_2024 e 894_SMA_2023.docx"



Código para verificação: **5RI3O87O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KATHERINE SCHREINER** (CPF: *****.272.879-****) em 05/03/2026 às 13:06:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **5RI3O87O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de execução de ensaios laboratoriais microbiológicos, físico-químicos e correlatos em amostras oficiais de água e alimentos coletadas pelo Serviço de Inspeção Municipal de Florianópolis - SIM Florianópolis. **CONTRATADA:** FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA, CNPJ 83.476.911/0001-17. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XV do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** 99647D3EDB3C3B3F2DBF16A085AA95833E683B82



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/SEMAS/2026.

Objeto: Locação de Imóvel residencial para a Realocação do Conselho Tutelar da Região Sul; **Número e Modalidade da Licitação;** Inexigibilidade de Licitação nº 030/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada/Locadora:** Sra. MARIA DAS GRAÇAS JUNG FELISBINO; **Administradora/Locadora:** IBAGY IMÓVEIS LTDA; **CNPJ:** 75.290.122/0001-69; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	8.22	3.3.90	5500

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria das Graças Jung Felisbino
Locadora – representada por

Manuella Ibagy
Ibagy Imóveis Ltda e

Leandro Ibagy
Ibagy Imóveis Ltda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo Sedan, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 383/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** WS PRODUTOS E SERVICOS LTDA; **CNPJ:** 25.280.519/0001-00; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 714.998,88 (setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oi-to reais e oitenta e oito centavos); **Vigência:** O prazo de vigência inicial do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90	6002

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Wellington Monteiro de Souza
WS Produtos e Serviços LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 434/GAPRE/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – GABINETE DO PREFEITO E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS – FEPESE.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 434/GAPRE/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
46001 - Gabinete do Prefeito	2.700	3.3.90.40	5500
35007 - Fundo Municipal de Saúde	4.458	3.3.90.40	6002
36001 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.569	3.3.90	7660

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 30 de janeiro de 2025; na Solicitação de Compra nº 09/2026, na Deliberação nº 426/2026 e no Processo Interno I 00156605/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

André Alves
Gabinete do Prefeito



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/SMTI/2024- PMF X DJP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 326/SMTI/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: 1.262.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais) Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 10.708,77 (dez mil e setecentos e oito reais e setenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de (+)0,8479507% do valor inicial do Contrato; Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 86.752,61 (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao percentual de (+)6,8693174% do valor inicial do Contrato; Com os acréscimos, o valor atual do Contrato passará a ser de R\$ 1.360.361,38 (um milhão e trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 97.461,38 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao percentual total de (+)7,7172681% do valor inicial do contrato. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, I alínea “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 024/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 323/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 29 de janeiro de 2026, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 29 de janeiro de 2026, no Parecer Técnico 04_326_324 assinado em 17.11.2025 e no Processo Interno I 00009908/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

Nycholas Gonçalves do Nascimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Délcio Heinz
DJP Construções LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/FMS/2024–
PMF X DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS E
BROMATOLÓGICAS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 251/FMS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 30 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, com fulcro no art. 132 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Autorização do Ordenador da Pasta datada em 13.02.2026, no Parecer nº 040/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 329/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00012756/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Rafaela Girardi Hormann
Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas e Bromatológicas Ltda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 455/SMSP/2020- PMF X LZA EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto principal a introdução de condições específicas, detalhadas e diferenciadas para a operação da PERMITIDA em um plano piloto, a ser executado exclusivamente na praia de Jurerê, conforme o novo conceito de gestão urbana que unifica as delimitações antes conhecidas como Jurerê Internacional e Jurerê Tradicional, aplicando-se apenas aos 13 (treze) pontos de quiosques que serão objeto de reordenamento e adaptação estrutural, tal como devidamente delimitado nesta instrumentalização e detalhado nos documentos anexos ao Processo PMF I 00207671-2025. Tal plano piloto abrangerá a oferta ampliada de mobiliário urbano suplementar ao uso dos quiosques, doravante denominado modelo fullservice, compreendendo cadeiras e guarda-sóis, e a efetivação de reformas, adequações e melhorias estruturais nos decks e nos próprios pontos de venda existentes na área de abrangência, visando não apenas ao aprimoramento da infraestrutura e do conforto dos usuários daquele espaço público, mas também ao rigoroso cumprimento das normas de ordenamento da orla, segurança e acessibilidade. Fica expressamente estabelecido que as condições diferenciadas aqui avençadas sejam aplicáveis tão somente à totalidade da praia de Jurerê (o novo conceito), sendo que as demais praias e condições contratuais do Termo de Permissão nº 455/SMSP/2020 continuarão a vigorar em seus termos originais, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual ante o acréscimo de despesas mitigado pelo aumento do escopo de atuação da PERMITIDA na região delimitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO PILOTO:A PERMITIDA compromete-se a implementar, sem qualquer ônus financeiro ao Município de Florianópolis, um plano piloto de qualificação da infraestrutura e dos serviços em 13 (treze) quiosques localizados na praia de Jurerê, sob o conceito unificado de “Praia de Jurerê”. O plano visa aprimorar a experiência dos frequentadores por meio do modelo Full Service, garantindo organização, padronização estética e funcionalidade compatíveis com a relevância turística da localidade. A execução será acompanhada e fiscalizada pela PERMITENTE, que zelará pela qualidade dos serviços, das benfeitorias e pelo cumprimento das regras de ordenamento e recolhimento do mobiliário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA OFERTA DE MOBILIÁRIO E DO MODELO FULL SERVICE: No âmbito do plano piloto, a PERMITIDA será a única responsável pela disponibilização de estrutura e mobiliário adequado (guarda-sóis), para uso dos frequentadores da área de atuação de cada um dos 13 (treze) pontos de quiosques da praia de Jurerê, implementando formalmente o modelo operacional denominado Full Service, conforme proposto pela administração e aceito pela PERMITIDA no Processo PMF I 00207671-2025. Este mobiliário deverá ser de alta qualidade, resistente às intempéries, com design harmonioso ao ambiente praiano, e em quantidade suficiente para atender à demanda calculada, conforme projeto a ser submetido e aprovado previamente pela PERMITENTE, garantindo a padronização estética exigida pela localidade. Os 13 (treze) quiosques terão uma área reservada e delimitada para a instalação máxima de 12 (doze) conjuntos de atendimento, sendo cada conjunto composto por 02 (duas) cadeiras e 01 (um) guarda-sol, totalizando 24 cadeiras e 12 guarda-sóis por quiosque naquela área reservada, que deverá ser utilizada exclusivamente para a exploração do fullservice de aluguel e oferta de comodidades, vedada a cessão ou sublocação a terceiros. A manutenção, limpeza e eventual substituição desses itens ficarão a cargo exclusivo da PERMITIDA, assegurando que o mobiliário esteja sempre em perfeitas condições de uso e higiene, contribuindo para a imagem de excelência da praia e para o ordenamento do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

espaço público. A exploração da publicidade nos pontos de quiosques da Praia de Jurerê permanece observando as regras deste Termo de Permissão, devendo observar, em acréscimo, o layout aprovado pelas partes no Processo PMF I 00207671-2025. PARÁGRAFO SEGUNDO – DA REFORMA, REVITALIZAÇÃO DOS DECKS E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DOS PONTOS Adicionalmente, a PERMITIDA compromete-se a realizar a reforma e a revitalização dos decks localizados na área de abrangência de Jurerê, conforme projeto técnico detalhado, com especificações de materiais e metodologias construtivas que garantam a durabilidade, segurança e estética das estruturas sob o conceito de arquitetura padronizada. As intervenções nos decks deverão contemplar a substituição de madeiramento deteriorado, reparos estruturais, tratamento de superfície, instalação de rampas e dispositivos que garantam a plena acessibilidade aos frequentadores, e outras ações necessárias para a completa restauração e modernização dessas estruturas, igualmente sem qualquer custo para o Município. Em aditamento às benfeitorias nos decks, a PERMITIDA deverá introduzir as adequações estruturais necessárias nos 13 (treze) pontos de quiosques, visando, em especial, à previsão de espaço de backstage operacional (armazenamento e manipulação de insumos) e à ampliação da capacidade interna de armazenamento, de forma a permitir que todo o mobiliário (cadeiras e guarda-sóis) seja obrigatoriamente guardado no interior do quiosque ao final de cada jornada de operação, garantindo que a faixa de areia fique integralmente desimpedida e limpa durante o período noturno, conforme diretrizes expressas no Processo PMF I 00207671-2025, bem como a realização de ligações regulares e adequadas de energia elétrica, água potável e esgoto, em conformidade com as normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes. As propostas de reforma e adequação deverão ser submetidas à análise e aprovação dos órgãos técnicos da PERMITENTE, antes de qualquer início de obra, a fim de garantir a conformidade com as normas urbanísticas, ambientais, de acessibilidade e de segurança vigentes. PARÁGRAFO TERCEIRO – DA EXCLUSIVIDADE E DELIMITAÇÃO DO PLANO PILOTO: Fica expressamente estabelecido e acordado que todas as prerrogativas, obrigações, diretrizes operacionais, investimentos e contrapartidas relacionados ao plano piloto, incluindo o modelo Full Service, a oferta delimitada e quantificada de mobiliário nos 13 (treze) pontos, e a reforma dos decks e adequações estruturais dos quiosques, serão restritos e aplicáveis somente à praia de Jurerê, no conceito unificado conforme as diretrizes do Processo PMF I 00207671-2025. Eventuais extensões ou réplicas deste modelo para outras praias do Município dependerão de nova análise de viabilidade, avaliação do sucesso da experiência piloto, e celebração de aditamento ou contrato específico, mediante os trâmites legais pertinentes, observando-se a necessidade de prévia licitação ou instrumento jurídico equivalente que preserve a competitividade e o interesse público. As demais condições do Termo de Permissão original continuarão a reger as atividades da PERMITIDA nas outras praias de Florianópolis, sem qualquer alteração pela presente cláusula, exceto no que concerne à vigência geral do Termo, conforme definido anteriormente. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE PARA A PERMITENTE E A RELEVÂNCIA DA CONTRAPARTIDA: Todas as ações, investimentos, aquisições de mobiliário, reformas e adequações estruturais previstas no plano piloto serão integralmente custeadas pela PERMITIDA, sem qualquer ônus financeiro para o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. A PERMITIDA assume total responsabilidade pelos custos, manutenção e licenças necessárias às intervenções, arcando com eventuais encargos decorrentes da execução e operação do projeto, sendo-lhe facultado celebrar parcerias com empresas e a sociedade civil para a obtenção dos recursos que viabilizem as melhorias apresentadas, desde que não impactem negativamente ou alterem as condições do contrato vigente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: As condições específicas estabelecidas para o plano



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

piloto na praia de Jurerê Internacional, conforme detalhado nas Cláusulas Segunda e Terceira deste Termo Aditivo, passam a ter vigência imediatamente após a assinatura deste instrumento e perdurarão pelo prazo remanescente do Termo de Permissão nº 455/SMSP/2020, ou seja, até 30 de abril de 2026. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A execução do plano piloto e a observância de todas as obrigações assumidas pela PERMITIDA por meio deste TERCEIRO TERMO ADITIVO estarão sujeitas à rigorosa fiscalização e acompanhamento pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (como fiscal do contrato), ou outros que venham a ser designados. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES E RESCISÃO: O descumprimento das obrigações estabelecidas neste TERCEIRO TERMO ADITIVO, bem como o desatendimento das normas e regulamentos aplicáveis à execução do plano piloto e à operação nos espaços públicos, sujeitará a PERMITIDA às sanções administrativas previstas no Termo de Permissão original e na legislação aplicável, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis. Em caso de infrações graves ou reiteradas, constatadas pela fiscalização municipal, reserva-se à PERMITENTE o direito de rescindir unilateralmente o presente Termo Aditivo e o Termo de Permissão nº 455/SMSP/2020, sem prejuízo da aplicação de multas e da cobrança de danos e perdas, conforme os termos legalmente previstos, garantidos e sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa, consoante os preceitos do devido processo legal e demais garantias constitucionais. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado na Deliberação nº 2542-12 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 246/SMPH DU/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e no Processo Interno I 00090481/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Fernando Silveira Ligório
Lza Eventos LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

05/03/2026

Edição Nº. 4131

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026. Contratação de
empresa para fornecimento de camisetas personalizadas, para
atender as demandas da Câmara Municipal de Florianópolis,
através de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, válido
por 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: L C D S JUNIOR
MATERIAIS E ACESSORIOS EM GERAL – CNPJ Nº
62.604.944/0001-25 Valor Total da Empresa R\$: 21.000,00, (vinte
e um mil reais). Homologação: 12/02/2026, Florianópolis, 05 de
março de 2026 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO
COBALCHINI – Presidente da CMF.